



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I - CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ADILSON BARBOSA DEODATO

**EVIDENCIAÇÃO DO TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS NAS
EMPRESAS DO SEGMENTO NOVO MERCADO DA B3**

**CAMPINA GRANDE
2019**

ADILSON BARBOSA DEODATO

**EVIDENCIAÇÃO DO TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS NAS
EMPRESAS DO SEGMENTO NOVO MERCADO DA B3**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado a/ao Coordenação /Departamento
do Curso Ciências Contábeis da Universidade
Estadual da Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel em Ciências
Contábeis

Área de concentração: Contabilidade
Societária.

Orientadora: Prof. Me. Ádria Tayllo Alves Oliveira

**CAMPINA GRANDE
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

D418e Deodato, Adilson Barbosa.
Evidenciação do teste de recuperabilidade de ativos nas empresas do segmento novo mercado da B3 [manuscrito] / Adilson Barbosa Deodato. - 2019.
23 p. : il. colorido.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas , 2019.
"Orientação : Profa. Ma. Àdria Taylo Alves Oliveira , Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA."
1. Impairment. 2. Evidenciação contábil. 3. Novo Mercado. 4. Teste de recuperabilidade. 5. Demonstrações contábeis. I.
Título

21. ed. CDD 657.3

ADILSON BARBOSA DEODATO

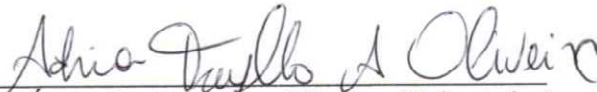
EVIDENCIAÇÃO DO TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS NAS EMPRESAS
LISTADAS NO SEGMENTO NOVO MERCADO DA B3

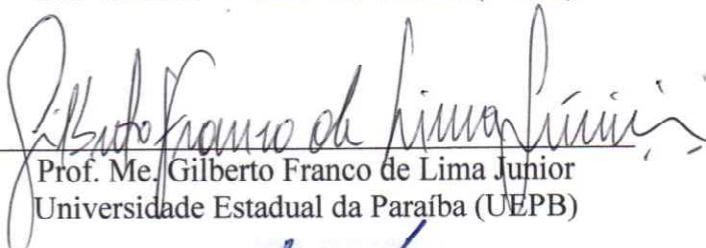
Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação /Departamento do Curso Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis

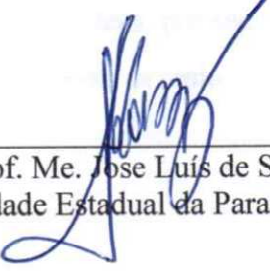
Área de concentração: Contabilidade Societária.

Aprovada em: 12/06/2019

BANCA EXAMINADORA


Prof. M^a. Ádria Tayllo Alves Oliveira (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Me. Gilberto Franco de Lima Junior
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Me. Jose Luis de Souza
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A Deus, por sempre me guiar, me dar força e não me
deixa desanimar nas horas difíceis, DEDICO.

Faça o que puder, com o que tiver,
onde estiver. (Theodore Roosevelt)

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 8 |
| 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA..... | 9 |
| 2.1 Teste de Recuperabilidade de Ativos | 9 |
| 2.1.1 Periodicidade do teste..... | 10 |
| 2.1.2 Mensuração do valor recuperável e da perda por desvalorização | 11 |
| 2.2 Evidenciação Contábil..... | 12 |
| 2.3 Estudos Anteriores..... | 13 |
| 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS | 14 |
| 3.1 Caracterização da Pesquisa | 14 |
| 3.2 Universo e Amostra | 14 |
| 3.3 Coleta dos Dados/Variáveis da pesquisa..... | 15 |
| 3.4 Análise dos dados | 16 |
| 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS | 16 |
| 4.1 Evidenciação de teste de recuperabilidade..... | 16 |
| 4.3 Atendimento aos itens do CPC 01 | 18 |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 21 |
| REFERÊNCIAS | 22 |

**EVIDENCIAÇÃO DO TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS NAS
EMPRESAS LISTADAS NO SEGMENTO NOVO MERCADO DA B3
EVIDENCE OF THE RECOVERY TEST OF ASSETS IN LISTED COMPANIES IN
THE NEW B3 MARKET SEGMENT**

Adilson Barbosa Deodato*

RESUMO

Com o advento do processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais, foi introduzido na contabilidade brasileira o teste de *Impairment*, também conhecido como teste recuperabilidade de ativos, criado através do Pronunciamento Técnico CPC 01(2010). Essa norma estabelece procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que os valores constantes nos registros contábeis da entidade são de fato recuperáveis, caso não seja recuperado, o valor do ativo deve ser reduzido. Nesse sentido, o objetivo da pesquisa é analisar como é evidenciado o teste de recuperabilidade de ativos nas empresas do segmento Novo Mercado da B3. Assim, a amostra foi definida com base nas 30 maiores companhias do segmento, com base nos seus ativos totais, sendo analisado o período de 2014 a 2016. O tratamento dos dados se deu por meio de análise descritiva, utilizando-se dos dados coletados das DFPs das companhias. Os resultados da análise apontam que 6 companhias (Vale, Engie, Rumo, Suzano, Ultrapar e Embraer) reconheceram perdas no período. Além disso, identificou-se que a companhia Vale foi a única a reconhecer perdas em todos os anos e evidenciou 100% dos itens analisados. As demais companhias reconheceram perdas em pelo menos um dos anos estudados, mas não chegaram a evidenciar todos os itens requeridos pela norma. De modo geral observou-se que a evidenciação ainda não é a esperada, tendo em vista que a norma se tornou obrigatória em 2010.

Palavras-Chave: *Impairment*. Evidenciação. B3. Novo Mercado.

ABSTRACT

With the advent of the process of convergence of Brazilian accounting to international standards, the Impairment test, also known as asset recoverability test, was created in the Brazilian accounting system, created through Technical Pronouncement CPC 01 (2010). This standard aims to establish procedures that the entity must apply to ensure that the values contained in the entity's accounting records are in fact recoverable, if not recovered, the value of the asset should be reduced. In this sense, the objective of the research is to analyze how is evidenced the test of recoverability of assets in the companies of the Novo Mercado segment of B3. Thus, the sample was defined based on the 30 largest companies in the segment, based on their total assets, and the period from 2014 to 2016 was analyzed. The data were handled through a descriptive analysis, using the data collected from the companies. DFPs from companies. The results of the analysis indicate that 6 companies (Vale, Engie, Rumo, Suzano, Ultrapar and Embraer) recognized losses in the period. In addition, it was identified that Vale was the only company to recognize losses in each year and evidenced 100% of the analyzed items. The other companies recognized losses in at least one of the years studied, but failed to show all the items required by the standard. In general it was observed that the evidence is not yet expected, since the standard became mandatory in 2010.

Keywords: Impairment. Disclosure. B3. New Market.

* Aluno de Graduação em Ciências Contábeis na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.
Email: adilsondeodato@outlook.com

1 INTRODUÇÃO

A padronização e a harmonização das demonstrações contábeis brasileiras com os padrões internacionais foram asseguradas pela criação em 2005, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), através da resolução nº 1.005/05. Como consequência, o Brasil o passou por um período de transição, onde as empresas buscavam se adequar as normas emitidas pelo CPC. Um processo necessário, uma vez que visava um alinhamento das demonstrações contábeis nacionais para as normas internacionais.

Assim, com o advento do processo de convergência, foi introduzido na contabilidade brasileira o teste de *Impairment* conhecido com teste recuperabilidade de ativos, através do Pronunciamento Técnico CPC 01(2010), emitido pelo CPC. O CPC 01(2010) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos objetiva estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que os valores constantes nos registros contábeis da entidade são de fato recuperáveis, caso não seja esse recuperado, o valor do ativo deve ser reduzido.

Para Niyama e Silva (2013, p. 116), “ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade”. Um ativo é registrado por valor excedente de recuperação quando seu valor contábil excede o montante recuperado pelo uso ou pela sua venda.

Conforme o CPC 01 (2010), quando um ativo estiver registrado por valor que excede seu valor contábil, deve ser considerado o reconhecimento de perdas, sendo necessário o reconhecimento de ajuste para perdas por desvalorização e, estabelece as divulgações necessárias. Dessa forma, um registro incorreto de um ativo pode gerar distorções significativas das demonstrações financeiras da companhia prejudicando assim, a qualidade da informação contábil.

Além de exigência legal, conforme previsto no artigo § 3º do art.183, da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), alterada pela lei nº 11.638/11 e no próprio CPC 01 (2010), a divulgação do teste de recuperabilidade traz consigo benefícios para os usuários das informações contábeis, uma vez que, o teste deixa o balanço patrimonial ajustado à realidade da entidade e colabora com a transparência que é altamente exigida das empresas que participam do mercado de capitais, ligadas diretamente a B3, foco de estudo desta pesquisa.

Diante do exposto, tem-se a seguinte questão problema: **Como é evidenciado o teste de recuperabilidade de ativos das empresas do segmento Novo Mercado da B3?** Para resolver a questão problema proposta por este estudo, tem-se como objetivo geral analisar como é evidenciado do teste de recuperabilidade de ativos nas empresas do segmento Novo Mercado da B3. Têm-se ainda, como objetivos específicos:

a) investigar as demonstrações financeiras padronizadas das empresas do segmento Novo Mercado nos exercícios de 2014 a 2016;

b) identificar como as empresas do segmento supracitado vêm realizando o teste de recuperabilidade de ativos;

c) verificar se as empresas da amostra estão realizando o teste de recuperabilidade e evidenciando conforme é preconizado pela norma vigente.

O presente estudo justifica-se pela relevância do teste de recuperabilidade na qualidade das informações contábeis e, pelo teste ser ferramenta de gestão para as entidades auxiliando na tomada de decisões por parte dos diversos usuários das informações contábeis. Assim, Rios e Marion (2017, p.241) afirmam que: “os usuários dos demonstrativos contábeis, especialmente os investidores, podem ter maior confiabilidade e, com isso, tomar decisões mais seguras”.

Há na literatura algumas pesquisas que se propuseram a abordar o teste de recuperabilidade de ativos, dentre eles, foi utilizado como base os trabalhos de Santos et al. (2017), Marinho e Queiroz (2013) para a concepção da presente pesquisa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Teste de Recuperabilidade de Ativos

Ativos são recursos controlados pela entidade como resultados de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade (RIOS e MARION, 2017). Neste sentido, com o passar do tempo, o ativo perde sua capacidade de gerar benefícios futuros, assim segundo Machado e Lorandi (2016), ao longo dos anos, os ativos sofrem modificações na sua capacidade econômica, isso devido a fatores internos e externos. Essas alterações podem indicar desvalorização dos ativos da entidade.

Nesse caso, deve ser realizado o teste de *impairment*, procedimento que foi regulamentado no Brasil através do Pronunciamento Técnico CPC 01 (2010) e da Lei 11.638/07, que alterou a Lei 6.404/76. “Internacionalmente, o *impairment test* (redução ao valor recuperável do ativo) é regulado pela norma SFAS 144 emitida pelo FASB, e pela norma IAS 36 (*Impairment of Assets*) emitida pelo IASB, (BIANCHI, et al. 2015).

O CPC 01 (2010) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, objetiva estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Ele também especifica quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas.

Segundo Ferrarezi e Smith (2008), “*Impairment* é uma palavra em inglês que significa deterioração em sua tradução literal”. No âmbito da contabilidade pode ser definido como perda ou desvalorização de um bem ativo. Apresenta-se a seguir, o Quadro 01 com uma síntese da literatura nacional e internacional, referente ao conceito de *impairment*, elaborada por Borba e Zandonai (2009).

Quadro 1 – Conceitos da expressão *impairment*

| AUTORES | CONCEITO DE <i>IMPAIRMENT</i> |
|-----------------------------------|--|
| Raupp e Beuren (2006) | Dano econômico, perda nos benefícios futuros esperados do ativo. |
| Silva et al (2006) | Instrumento utilizado para adequar o ativo a sua real capacidade de retorno econômico. |
| Rodrigues e Gonçalves (2007) | Comparação entre o valor contábil do ativo e o seu valor justo. |
| Santos, Machado e Schimidt (2003) | Diferença entre o valor contábil e o <i>fair value</i> do ativo, quando o segundo for menor. |
| Seetharaman et AL (2006) | Diferença entre o valor registrado e o valor justo. |
| Cocco e Moores (2002) | Quando o fluxo de caixa líquido esperado é menor do que o valor do ativo registrado. |
| Meeting e Luecke (2002) | Quando o valor de ativos de longa duração ou grupo de ativos excede seu valor justo e não é recuperável. |
| Alciatore, Easton e Spear (2000) | Se o valor do ativo não é recuperável do seu fluxo de caixa não descontado. |

Fonte: Zandonai e Borba (2009)

Conforme Quadro 1, percebe-se que os conceitos definidos pelos autores se aproximam e refletem o que as normas nacionais e internacionais determinam. De acordo com Tavares et al. (2010) apesar dos vários conceitos, o propósito dos autores nacionais e internacionais é evidenciar que, quando o valor contábil dos ativos é maior que seu valor recuperável, diz-se que este ativo deve sofrer *impairment*.

Assim, as alterações trazidas pela lei 11.638/07 e pelo CPC 01 (2010), o teste de recuperabilidade já era trabalhado na contabilidade há bastante tempo, como explica Iudicibus et al. (2010, p. 235):

(...) essa regra é muito antiga, apenas vinha, aparentemente, sendo “esquecida” em certas circunstâncias. Por exemplo, a regra da redução das contas a receber a seu valor provável de realização (redução pelas perdas esperadas no recebimento – antiga provisão para devedores duvidosos), é fruto da figura do teste da recuperabilidade. A regra antiquíssima de “custo ou mercado, dos dois o menor”, para estoques, também é regra do teste de recuperabilidade. A própria depreciação é nascida visando à redução dos ativos imobilizados em função da perda da capacidade de recuperação do valor envolvido pelo processo de venda desses ativos etc.

O teste de *impairment* possibilita às entidades a produção de uma contabilidade mais confiável e compreensiva para seus usuários, já que, por meio do teste de imparidade, nenhum ativo será evidenciado por valor recuperável mediante a venda ou utilização pela empresa (SILVA et al., 2015).

Ressalta-se que o Pronunciamento Técnico CPC 01 (2010) deve ser aplicado em controladas, coligadas e joint ventures, imobilizado, propriedades para investimento mensurado ao custo, ativos intangíveis e *goodwill*. Em contrapartida, não deve ser aplicado a estoques, ativos advindos de contratos de construção, ativos fiscais diferidos, ativos advindos de planos de benefícios a empregados, ativos financeiros, propriedade para investimento que seja mensurada ao valor justo, ativos biológicos mensurados ao valor justo líquido de despesas de venda, ativos que surgem de contratos de seguros e ativos mantidos para venda.

2.1.1 Periodicidade do teste

O teste de recuperabilidade deve ser realizado pelo menos uma vez ao ano, independente de existir, ou não, qualquer indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização (CPC 01, 2010). Assim, a desvalorização de ativo, pode ocorrer por fatores internos, àqueles ligados a empresa que detém o bem e externo, aqueles fatores que a empresa não tem controle, assim o Quadro 02 abordam, tais fatores.

Quadro 2: Fatores determinantes para identificação de desvalorização de ativos

| FATORES EXTERNOS | FATORES INTERNOS |
|---|--|
| Indicações observáveis de que o valor do ativo diminuiu significativamente durante o período, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal. | Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo. |
| Mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado. | Mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na extensão pela qual, ou na maneira na qual, um ativo é ou será utilizado. |
| Aumento das taxas de juros do mercado, ou outras taxas de retorno do investimento que poderão afetar o valor recuperável do ativo. | Evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado. |

Fonte: Adaptado CPC 01 (2010)

Conforme Quadro 02, é possível observar alguns fatores que podem impactar no valor de um ativo ou na sua capacidade de gerar benefícios para a sua entidade. Na hipótese de haver alguma indicação ou evidência de desvalorização de um ativo, a entidade deve avaliar o valor

recuperável do ativo e compara-lo com o seu valor contábil para verificar se existe parcela não recuperável (IUDÍCIBUS, 2010, p. 237).

Nas situações que não seja possível estimar o valor recuperável de um ativo de forma individual, a entidade deve identificar a unidade geradora de caixa a qual o ativo pertence e estimar no seu valor recuperável. O CPC 01 (2010) define unidade geradora de caixa como o menor grupo identificável de ativos que gera as entradas de caixa, que são em grande parte independente das entradas de caixa proveniente de outros ativos ou de grupos de ativos.

2.1.2 Mensuração do valor recuperável e da perda por desvalorização

O valor recuperável pode ser definido como o maior valor entre o valor líquido de venda e o seu valor de uso (Ernst, Young; Fipecafi, 2010). Para Iudícibus et al (2018) o valor líquido de venda pode ser obtido pela venda do ativo em transação com condições normais envolvendo partes conhecedoras e independentes, deduzido das despesas necessárias para que a transação aconteça.

De acordo com CPC 01 (2010), nem sempre será necessário determinar o valor justo líquido de venda de um ativo ou seu valor de uso. Se qualquer um desses valores for maior que o valor contábil, não ocorreu desvalorização, logo, não há necessidade de estimar outro valor.

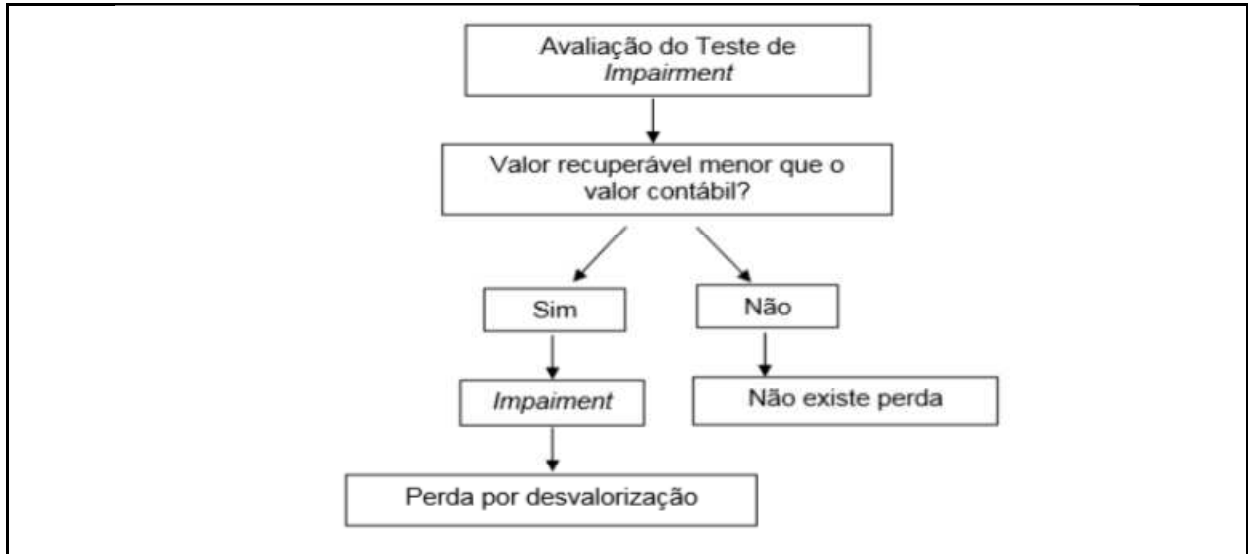
Em algumas situações pode não ser possível determinar o valor líquido de venda de um ativo imobilizado em decorrência de não se ter um mercado ativo para esse imobilizado e, conseqüentemente, não se ter uma base confiável para estimar o valor de venda em condições normais, ou por esse imobilizado ter características muito peculiares às operações da entidade e, por isso, ter pouco potencial de negociação (IUDÍCIBUS et al., 2018).

Nesse sentido, o valor em uso poderá representar o valor recuperável do imobilizado. O valor em uso é o valor presente de fluxo de caixa futuros esperados que devam advir de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa (RIOS; MARION, 2019). Segundo o CPC 01(2010), para se estimar o valor em uso são necessários dois passos:

- a) Estimar as entradas e saídas futuras de caixa, provenientes de uso do ativo e de sua baixa final; e
- b) Aplicar a taxa de desconto apropriada a esses fluxos de caixa.

O processo de avaliação do teste de *impairment* pode ser observado conforme figura 01 a seguir:

Figura 1: Processo para o Teste de *Impairment*



Fonte: Silva et al. (2015)

No processo de avaliação, de acordo com a Figura 01, se for identificado que o valor contábil do imobilizado é maior que seu valor recuperável, a entidade deve reconhecer uma perda por desvalorização no resultado do período. A perda por desvalorização a ser reconhecida no resultado do período é mensurada com base no montante em que o valor contábil do imobilizado supera seu valor recuperável (IUDÍCIBUS et al., 2010). Caso o valor recuperável do ativo seja superior ao valor contábil, não perda a ser reconhecida.

Para Gelbeck et al (2018), há situações em que a perda por desvalorização reconhecida em período anterior possa não mais existir ou ter diminuído. Nesse caso, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo, na hipótese de existirem indícios de que a perda reconhecida no passado possa não mais existir ou tenha diminuído. A reversão de perda por desvalorização de um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), deve ser reconhecida imediatamente no resultado do período, a menos que o ativo esteja registrado por valor reavaliado de acordo com outro Pronunciamento (CPC 01, 2010).

2.2 Evidenciação Contábil

A evidenciação está ligada aos objetivos da contabilidade, quando garante informações diferenciadas para os vários usuários (IUDÍCIBUS, 2007). Pode ser compreendida como a publicação e/ou a divulgação de informações úteis aos diferentes usuários das demonstrações contábeis.

A evidenciação diz respeito à qualidade das informações de caráter financeiro e econômico, sobre as operações, recursos e obrigações de uma entidade, que sejam úteis aos usuários das demonstrações contábeis, entidades como sendo aquelas que de alguma forma influenciam na tomada de decisões, envolvendo a entidade e o acompanhamento da evolução patrimonial, possibilitando a realização de inferências em relação ao futuro (NYAMA; GOMES, 1996, p. 65).

Segundo Cordeiro (2019), pode-se entender a evidenciação, *disclosure* ou revelação como sendo “qualquer informação divulgada pela companhia, que auxiliem aos analistas dos estados financeiros a conhecer mais profundamente a situação econômica, financeira, e até mesmo social da empresa”. Para Hendriksen e Breda (2007), o termo divulgação “simplesmente quer dizer veiculação de informação”.

A divulgação das informações contábeis pode ser classificada como voluntárias ou compulsórias (obrigada por lei). A divulgação voluntária ocorre de forma espontânea, onde as

empresas divulgarão toda informação que acharem necessária para o bom funcionamento dos mercados, podendo divulgar ou não, conforme as suas estratégias e políticas internas. As divulgações compulsórias existem para obrigar as entidades a evidenciar informações relevantes para os *stakeholders*, e que talvez sem a pressão do mercado ou dos órgãos reguladores, não seriam divulgadas. As empresas relutam para aumentar o grau de divulgação financeira sem que haja pressão para isso proveniente da comunidade contábil ou do poder público (HENDRIKSEN; BREDA, 2007).

Além de auxiliar os usuários na tomada de decisão, a evidenciação contábil é essencial na melhoria da transparência das entidades, principalmente daquelas que estão inseridas no ambiente da Bolsa de Valores, onde é cobrada pelos investidores uma maior segurança para seus investimentos. Nesse sentido, a realização do teste de recuperabilidade de ativos é uma ferramenta importante para que os ativos das entidades sejam evidenciados de forma fidedigna.

Segundo o Instituto de Governança Corporativa – IBGC (2015), a transparência faz parte do rol de Princípios básicos de Governança Corporativa e a define:

Consiste no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização.

Quanto à divulgação decorrente da aplicação do teste de *impairment*, as empresas são obrigadas a publicar em notas explicativas, informações referentes ao valor, ao método utilizado para determinação do valor recuperável do ativo e à descrição dos fatos e circunstâncias que conduziram à perda. Além disso, nos períodos subsequentes, devem ser evidenciados quaisquer ajustes a esse valor ou à natureza da perda ou reversão da perda (BAESSO et al., 2008).

A evidenciação do teste de *impairment* é de grande relevância para os diversos usuários da contabilidade, pois, uma vez de posse das demonstrações financeiras da companhia, os usuários poderão ter uma visão adequada da situação financeira da entidade, podendo diminuir o risco inerente a seus investimentos. Para Planconsult (2015) o teste de *impairment* é obrigatório para as companhias de capital aberto, previsto em lei, mas sua utilidade vai além, pois a sua correta aplicação e divulgação ajuda a deixar o balanço ajustado à realidade atual e a contabilidade mais precisa, o que facilita muito a tomada de decisão, uma vez que, principalmente para essas empresas, o balanço deve estar bem ajustado antes de sua divulgação.

2.3 Estudos Anteriores

Glaum et al. (2012), realizam uma análise na conformidade de empresas europeias que aplicam obrigatoriamente as normas internacionais de relato financeiro, concentrando-se nas divulgações pelo IFRS 3 - Combinações de Negócios e Norma Internacional de Contabilidade IAS 36 - Imparidade de Ativos. No estudo, foi identificado que grande parte não estava em conformidade com os requisitos e, que a força do sistema de fiscalização e o tamanho do mercado acionário nacional estão associados à conformidade.

Marinho e Queiroz (2013), dedicaram seu estudo para analisar se as empresas do segmento Novo Mercado da B3 estavam seguindo os quesitos pré-estabelecidos pelo CPC 01 (R1). No estudo, foi possível identificar que a maioria das empresas diz realizar o teste de recuperabilidade, mas não divulgam a metodologia trabalhada para realizar o mesmo, além das informações não serem suficientemente claras e objetivas.

Souza et al. (2015) realizara um estudo afim de identificar se existe uma relação entre o nível de evidenciação (*disclosure*) da perda no valor recuperável (*impairment*) de ativos e determinadas características das empresas de capital aberto brasileiras. Os resultados obtidos

demonstraram que, em média, as empresas maiores e auditadas por Big Four tendem a ter um maior nível de atendimento às exigências de divulgação do CPC-01.

Machado et al. (2016), abordaram a mesma temática e aplicaram em diferentes segmentos da BM&FBOVESTA. Foram analisadas empresas do segmento Novo Mercado, Nível 1, Nível 2, justificando sua abordagem pela diversidade nos níveis de Governança Corporativa e seu nível mais elevado de detalhamento sobre as demonstrações contábeis. Na pesquisa, foi possível identificar que nenhuma das companhias analisadas divulgou de forma completa todos os requisitos constantes no CPC 01 (R1).

Santos, et al. (2017), buscaram em sua pesquisa, analisar o nível de evidenciação do teste de recuperabilidade nas demonstrações contábeis de empresas do setor elétrico brasileiro que estão listadas na BM&FBOVESPA (Atual B3), no período de 2012 a 2015. Como resultado, foi observado que cinco empresas reconheceram perdas em pelo menos um dos anos considerados dentro do período analisado. Também foi identificado que apenas uma empresa da amostra não divulgou informações obrigatórias, atendendo somente a dois dos oito itens no ano de 2015.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Caracterização da Pesquisa

Este estudo foi realizado com base em uma pesquisa descritiva, de natureza qualitativa e utilizando-se como premissa procedimentos documentais. Segundo Santos *et al.* (2017), a “pesquisa descritiva se enquadra da melhor forma à abordagem do presente estudo”, que objetiva identificar se as empresas do segmento Novo Mercado da B3 têm realizado o teste de recuperabilidade conforme a norma vigente. Segundo Appolinário (2016), na pesquisa descritiva, o pesquisador descreve, narra algo que acontece.

O enfoque qualitativo do estudo justifica-se pela análise documental, realizada através das demonstrações financeiras padronizadas (DFPs) das entidades do segmento Novo Mercado da B3. Para Fonseca (2002), esse tipo de pesquisa recorre a fontes diversas e dispersas, não havendo tratamento analítico, tais como: Tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, etc.

3.2 Universo e Amostra

O universo do estudo foi definido a partir das empresas do segmento Novo Mercado da B3, totalizando 142 empresas, desse total, foram excluídas as companhias que se enquadram como Instituições Financeiras e Seguradoras, pois possuem tratamento específico, e ao final restaram 131 companhias.

A escolha do segmento Novo Mercado deve-se ao nível de governança corporativa presente nas companhias desse segmento, uma vez que apresenta um maior nível de detalhamento de informações acerca das demonstrações contábeis. Segundo Viana Junior et al. (2017) as companhias do segmento Novo Mercado apresentam de forma significativa uma relação de adoção as boas práticas de governança corporativa, dados os padrões mais rígidos de governança que elas devem se submeter. Dessa forma, acredita-se que estas companhias divulguem as informações necessárias conforme é preconizado no CPC 01 (2010).

Quadro 3: Ativo Total das Companhias em 2016

| RANKING | COMPANHIA | SETOR DE ATUAÇÃO | ATIVO TOTAL |
|---------|-----------|-------------------|--------------------|
| 1 | VALE S.A. | MATERIAIS BÁSICOS | R\$ 322.696.154,00 |

| | | | |
|----|--------------------|------------------------------|--------------------|
| 2 | JBS S.A. | CONSUMO NÃO CÍCLICO | R\$ 102.815.763,00 |
| 3 | BRF S.A. | CONSUMO NÃO CÍCLICO | R\$ 42.944.936,00 |
| 4 | CPFL | UTILIDADE PÚBLICA | R\$ 42.170.992,00 |
| 5 | SABESP | UTILIDADE PÚBLICA | R\$ 36.745.034,00 |
| 6 | ATACADÃO S.A. | CONSUMO NÃO CÍCLICO | R\$ 36.677.000,00 |
| 7 | TIM | TELECOMUNICAÇÕES | R\$ 34.655.680,00 |
| 8 | PETROBRAS | PETRÓLEO, GÁS E COMBUSTÍVEIS | R\$ 31.398.000,00 |
| 9 | SUZANO S.A. | MATERIAIS BÁSICOS | R\$ 29.399.313,00 |
| 10 | COSAN S.A. | PETRÓLEO, GÁS E COMBUSTÍVEIS | R\$ 27.299.829,00 |
| 11 | ULTRAPAR | PETRÓLEO, GÁS E COMBUSTÍVEIS | R\$ 24.159.670,00 |
| 12 | COSAN LOGISTICA | BENS INDUSTRIAIS | R\$ 23.038.008,00 |
| 13 | RUMO S.A. | BENS INDUSTRIAIS | R\$ 23.031.314,00 |
| 14 | EMBRAER S.A. | BENS INDUSTRIAIS | R\$ 21.435.696,00 |
| 15 | MARFRIG | CONSUMO NÃO CÍCLICO | R\$ 20.258.803,00 |
| 16 | BR MALLS | FINANCEIRO | R\$ 19.402.241,00 |
| 17 | EDP | UTILIDADE PÚBLICA | R\$ 19.243.283,00 |
| 18 | KROTON | CONSUMO CÍCLICO | R\$ 17.601.065,00 |
| 19 | VIA VAREJO | CONSUMO CÍCLICO | R\$ 17.527.000,00 |
| 20 | ELETROPAULO | UTILIDADE PÚBLICA | R\$ 15.209.895,00 |
| 21 | ENGIE BRASIL | UTILIDADE PÚBLICA | R\$ 14.419.691,00 |
| 22 | LIGHT S.A. | UTILIDADE PÚBLICA | R\$ 14.330.229,00 |
| 23 | EQUATORIAL | UTILIDADE PÚBLICA | R\$ 14.219.520,00 |
| 24 | WEG S.A. | BENS INDUSTRIAIS | R\$ 13.509.331,00 |
| 25 | B2W | CONSUMO CÍCLICO | R\$ 12.623.127,00 |
| 26 | CPFL E. RENOVÁVEIS | UTILIDADE PÚBLICA | R\$ 12.464.885,00 |
| 27 | MRV | CONSUMO CÍCLICO | R\$ 12.419.105,00 |
| 28 | CYRELA | CONSUMO CÍCLICO | R\$ 11.879.699,00 |
| 29 | HYPERA S.A. | SAÚDE | R\$ 11.384.034,00 |
| 30 | COPASA MG | UTILIDADE PÚBLICA | R\$ 10.947.481,00 |

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019

O Quadro 3 demonstra a composição da amostra, composta pelas 30 maiores empresas com relação ao ativo total. A amostra apresentada não é probabilística e o número de companhias foi selecionado por acessibilidade. O somatório (Σ) do ativo total das companhias que compõem a amostra representa 76,31% do ativo total das 131 empresas identificadas no segmento.

O período analisado foi 2014 a 2016, sendo utilizado o último ano do período para o cálculo do ativo. Após a definição da amostra foi possível identificar que as companhias presentes são de vários setores de atuação (Utilidade Pública, Consumo Cíclico, Bens Industriais, Consumo não Cíclico, Petróleo, Gás e Biocombustíveis, Materiais Básicos, Financeiro, Saúde e Telecomunicações), onde o setor que mais apareceu na amostra foi o de Utilidade Pública, estando presente em 9 vezes das 30 possíveis, e o setor de atuação Financeiro foi o menos presente, identificado apenas 1 vez.

3.3 Coleta dos Dados/Variáveis da pesquisa

A coleta dos dados foi realizada por meio de análises das DFPs, mais precisamente Balanço Patrimonial e Notas explicativas, acessados através do site da B3. Assim, as variáveis analisadas nas DFPs foram:

1. Companhias que apresentaram apenas alguns conceitos presentes no CPC 01, mas sem mencionar o resultado da aplicação do teste;
2. Companhias que informaram não ter identificado perda em seus ativos;
3. Companhias que avaliaram indícios de perda em seus ativos e contabilizaram a perda por *impairment*.

Após a análise das variáveis, foi realizado uma verificação das notas explicativas das companhias que se enquadraram na variável 3 quanto ao atendimento das categorias da Tabela 1 que foram selecionados com base nos requisitos de divulgação estabelecidos no CPC 01 (2010), a fim de alcançar o segundo objetivo específico.

Tabela 1 – Categorias para análise da divulgação das informações obrigatórias pelas empresas.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|--------|---|
| C01 | Divulgação do montante das perdas por desvalorização ou das reversões de perdas |
| C02 | Divulgação da linha da demonstração do resultado na qual essas perdas por desvalorização ou reversões de perdas foram incluídas |
| C03 | Divulgação dos eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento da perda ou reversão |
| C04 | Divulgação da natureza do ativo que sofreu perda ou reversão |
| C05 | No caso de unidade geradora de caixa, divulgação da descrição da UGC |
| C06 | No caso de UGC, divulgação do montante da perda por desvalorização reconhecida ou revertida por classe de ativos. |
| C07 | Divulgação do valor recuperável se é seu valor justo líquido de venda ou seu valor em uso |
| C08 | Divulgação da taxa de desconto ou do nível de hierarquia do valor justo |

Fonte: Elaborado pelo autor com base no CPC 01 (2010)

Assim, a categorias analisadas nesse estudo, são oito referindo assim a identificação de uma perda e constituição de provisão, a companhia deve obrigatoriamente, evidenciar as informações para cada classe de ativo, conforme especificado na Tabela 1, com base no CPC 01 (2010).

3.4 Análise dos dados

A análise dos dados ocorreu de forma descritiva. Segundo Reis e Reis (2002), a análise descritiva é utilizada para organizar, resumir e descrever os aspectos importantes de um conjunto de características observadas ou comparar tais características entre dois ou mais conjuntos. A tabulação dos dados foi realizada por meio da ferramenta Microsoft Excel 2016, para elaboração das tabelas, quadros e gráficos.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Evidenciação de teste de recuperabilidade

Conforme descrito na metodologia, o procedimento utilizado inicialmente para realização do estudo foi categorizar as companhias conforme a evidência do teste de *impairment* nas notas explicativas e balanço patrimonial no período de 2014 a 2016. A seguir pode-se identificar o comportamento das companhias quanto ao teste de *impairment* no ano de 2014:

Quadro 4: Evidenciação do *Impairment* em 2014

| Companhias | Apresentou conceitos presentes no CPC 01 (2010), mas sem demonstrar os resultados dos testes. | | | Não identificou perda no valor de seus ativos | | | Identificou e constituiu provisão de perda | | |
|--------------------|---|----------|----------|---|-----------|-----------|--|----------|----------|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2014 | 2015 | 2016 | 2014 | 2015 | 2016 |
| VALE S.A. | | | | | | | X | X | X |
| JBS S.A. | | | | X | X | X | | | |
| BRF S.A. | | | | X | X | X | | | |
| CPFL ENERGIA | | | | X | X | X | | | |
| SABESP | X | X | X | | | | | | |
| TIM | | | | X | X | X | | | |
| SUZANO S.A. | | | | X | X | X | | | X |
| COSAN S.A. | | | | X | X | X | | | |
| ULTRAPAR | | | | X | X | | | | X |
| COSAN LOGISTICA | | | | X | X | X | | | |
| RUMO S.A. | | | | | X | | X | | |
| EMBRAER S.A. | | | | X | X | X | | | X |
| MARFRIG | | | | X | X | X | | | |
| BR MALLS | | | | X | X | | | | |
| EDP - ENERGIAS | | | | X | X | X | | | |
| KROTON | | | | X | X | X | | | |
| VIA VAREJO | | | | X | X | X | | | |
| ELETROPAULO | | | | X | X | X | | | |
| ENGIE BRASIL | | | | X | | X | | X | X |
| LIGHT S.A. | | | | X | X | X | | | |
| EQUATORIAL | X | X | X | | | | | | |
| WEG S.A. | X | X | X | | | | | | |
| B2W | | | | X | X | X | | | |
| CPFL E. RENOVÁVEIS | | | | X | X | X | | | |
| MRV | | | | X | X | X | | | |
| CYRELA | X | | | | X | X | | | |
| HYPERA S.A. | | | | X | X | X | | | |
| COPASA MG | | | | X | X | X | | | |
| TOTAL | 4 | 3 | 3 | 22 | 23 | 22 | 2 | 2 | 5 |

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019

Conforme exposto no Quadro 04 anterior, que no ano de 2014, quatro companhias apresentaram conceitos presentes no CPC 01 (2010), mas sem demonstrar os resultados dos testes, apenas conceituando o *impairment*. Já no ano de 2015 e 2016 foram 3 companhias que apresentaram apenas conceitos, não demonstrando os resultados da pesquisa, ressalta-se que a companhia CYRELA apresentou conceitos de *impairment* apenas no ano 2014.

Quando analisado as companhias que não identificou perda no valor de seus ativos no ano de 2014 foi atendida por 22 empresas, que realizaram o teste, mas sem identificar perdas no ano estudado.

Observa-se ainda no ano 2015, que 23 companhias realizaram o teste, mas sem reconhecer perdas por imparidade de ativos, atendendo assim, a variável 2, não reconhecendo perdas no período analisado. No tocante a variável 3, apenas a VALE e ENGIE realizaram o teste e reconheceram perdas em seus ativos no ano de 2015. No ano 2016 foi identificado que 22 companhias realizaram o teste de *impairment*, mas não reconheceram perdas por desvalorização de seus ativos.

Quanto à empresa que identificaram e constituíram provisão de perda apenas a VALE e RUMO, testaram seus ativos e reconheceram perdas pela não recuperabilidade de ativos no ano de 2014. No ano de 2015 a companhia VALE e ENGIE BRASIL apresentaram perda pela não recuperabilidade, ressalta-se que ano 2016, o número de empresas que identificaram e constituíram provisão de perda, passaram de 2 companhias nos anos 2014 e 2015 para 5 campanhas, sendo que a VALE foi a única a está presente nos 3 anos da análise quanto a perda por recuperabilidade do ativo.

4.3 Atendimento aos itens do CPC 01

Para detalhamento das informações referentes à evidenciação de perdas de valor recuperável, foi realizado uma verificação das notas explicativas das companhias que se identificou e constituiu provisão de perda, assim categorizadas em oito códigos, conforme Quadro 7 que apresenta os resultados encontrados na empresa VALE.

Quadro 5: Nível de atendimento aos requisitos do CPC 01- VALE

| CÓDIGO | CATEGORIAS | PERÍODO | | |
|--------------|---|-------------|-------------|-------------|
| | | 2014 | 2015 | 2016 |
| C01 | Divulgação do montante das perdas por desvalorização ou das reversões de perdas | X | X | X |
| C02 | Divulgação da linha da demonstração do resultado na qual essas perdas por desvalorização ou reversões de perdas foram incluídas | X | X | X |
| C03 | Divulgação dos eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento da perda ou reversão | X | X | X |
| C04 | Divulgação da natureza do ativo que sofreu perda ou reversão | X | X | X |
| C05 | No caso de unidade geradora de caixa, divulgação da descrição da UGC | X | X | X |
| C06 | No caso de UGC, divulgação do montante da perda por desvalorização reconhecida ou revertida por classe de ativos. | X | X | X |
| C07 | Divulgação do valor recuperável se é seu valor justo líquido de venda ou seu valor em uso | X | X | X |
| C08 | Divulgação da taxa de desconto ou do nível de hierarquia do valor justo | X | X | X |
| TOTAL | | 100% | 100% | 100% |

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019

Com base no Quadro 07, as empresas que compõem a amostra, 6 realizaram o teste de *impairment* e reconheceram perdas em pelo menos um dos anos no período analisado, mas apenas a companhia VALE S.A realizou o teste e reconheceu perdas *por impairment* nos 3 anos analisados. Assim, verifica-se que a empresa VALE evidenciou todos os oito códigos investigados, desde a divulgação do montante das perdas por desvalorização ou das reversões de perdas, Divulgação dos eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento da perda ou reversão até Divulgação da taxa de desconto ou do nível de hierarquia do valor justo.

Quadro 6: Nível de atendimento aos requisitos do CPC 01-ENGIE

| CÓDIGO | CATEGORIAS | PERÍODO | |
|--------------|---|------------|------------|
| | | 2015 | 2016 |
| C01 | Divulgação do montante das perdas por desvalorização ou das reversões de perdas | X | X |
| C02 | Divulgação da linha da demonstração do resultado na qual essas perdas por desvalorização ou reversões de perdas foram incluídas | - | X |
| C03 | Divulgação dos eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento da perda ou reversão | - | X |
| C04 | Divulgação da natureza do ativo que sofreu perda ou reversão | X | X |
| C05 | No caso de unidade geradora de caixa, divulgação da descrição da UGC | - | - |
| C06 | No caso de UGC, divulgação do montante da perda por desvalorização reconhecida ou revertida por classe de ativos. | - | - |
| C07 | Divulgação do valor recuperável se é seu valor justo líquido de venda ou seu valor em uso | - | X |
| C08 | Divulgação da taxa de desconto ou do nível de hierarquia do valor justo | - | X |
| TOTAL | | 25% | 75% |

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019

A ENGIE reconheceu a perda nos anos de 2015 e 2016, conforme Quadro 08, observa-se que a companhia divulgou no ano 2015, apenas 25% dos itens analisados, sendo evidenciado o montante das perdas por desvalorização ou das reversões de perdas e Divulgação da natureza do ativo que sofreu perda ou reversão, enquanto no ano 2016 o percentual foi de 75%, a empresa deixou de evidenciar apenas o código 05, No caso de unidade geradora de caixa, divulgação da descrição da UGC e código 06 no caso de UGC, divulgação do montante da perda por desvalorização reconhecida ou revertida por classe de ativos.

Quadro 7: Nível de atendimento aos requisitos do CPC 01- Demais companhias

| CÓDIGO | CATEGORIAS | RUMO | SUZANO | ULTRAPAR | EMBRAER |
|--------|---|------|--------|----------|---------|
| | | 2014 | 2016 | 2016 | 2016 |
| C01 | Divulgação do montante das perdas por desvalorização ou das reversões de perdas | X | X | X | X |
| C02 | Divulgação da linha da demonstração do resultado na qual essas perdas por desvalorização ou reversões de perdas foram incluídas | X | - | - | - |
| C03 | Divulgação dos eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento da perda ou reversão | X | - | X | X |
| C04 | Divulgação da natureza do ativo que sofreu perda ou reversão | X | X | X | X |

| | | | | | |
|--------------|---|-------------|------------|--------------|--------------|
| C05 | No caso de unidade geradora de caixa, divulgação da descrição da UGC | - | - | - | X |
| C06 | No caso de UGC, divulgação do montante da perda por desvalorização reconhecida ou revertida por classe de ativos. | - | - | - | X |
| C07 | Divulgação do valor recuperável se é seu valor justo líquido de venda ou seu valor em uso | X | - | - | X |
| C08 | Divulgação da taxa de desconto ou do nível de hierarquia do valor justo | X | - | - | X |
| TOTAL | | 75 % | 25% | 37,5% | 87,5% |

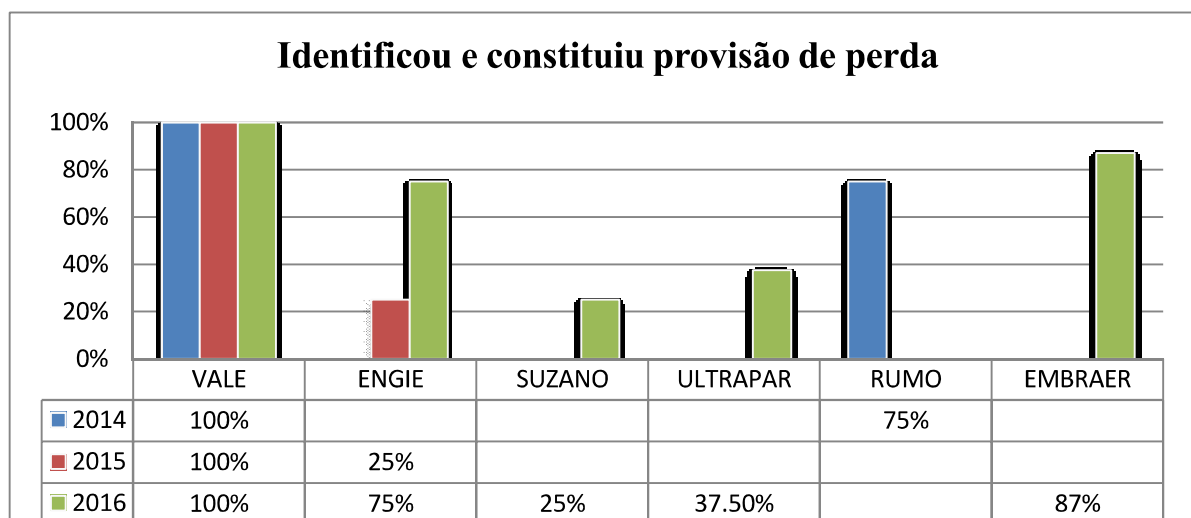
Com base no Quadro 9, são observadas as companhias que apresentaram em apenas um período a identificação e constituição de provisão de perda de recuperabilidade, assim a empresa RUMO apresentou perda pela não recuperabilidade do ativo, sendo evidenciados 75% dos códigos, não sendo divulgado a unidade geradora de caixa, divulgação da descrição da UGC e divulgação do montante da perda por desvalorização reconhecida ou revertida por classe de ativos.

A companhia SUZANO, informou 25% das categorias analisadas no ano de 2016, sendo publicado a divulgação do montante das perdas por desvalorização ou das reversões de perdas e a divulgação da natureza do ativo que sofreu perda ou reversão. A ULTRAPAR no ano 2016 evidenciou 37,5% códigos analisados, no qual publicou em seus demonstrativos o montante das perdas por desvalorização ou das reversões de perdas, os eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento da perda ou reversão e da natureza do ativo que sofreu perda ou reversão.

No ano 2016 a EMBRAER, divulgou 87,5% das categorias, deixando apenas de evidenciar na demonstração do resultado na qual essas perdas por desvalorização ou reversões de perdas foram incluídas.

Ressalta-se que foram analisadas 8 categorias para cada ano que a empresa informou em suas notas explicativas ter reconhecido perdas pela não recuperabilidade de ativos. Com base nas informações do quadro acima, foi possível chegar aos resultados expostos no Gráfico 01 a seguir:

Gráfico 1: Perda por desvalorização do ativo



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

De acordo com Gráfico 1, pode-se identificar como foi evidenciado o *impairment* no período de 2014 a 2016. A companhia VALE reconheceu perdas nos 3 anos estudados e em todos eles, atendeu a 100% dos requisitos propostos pela norma. A ENGIE, reconheceu perda apenas em 2015 e 2016. No primeiro ano, apresentou 25% de atendimento aos requisitos, mas no ano seguinte houve uma evolução para 75%, não atendendo a 2 dos 8 itens propostos na pesquisa.

A companhia RUMO evidenciou perda no ano de 2014, apresentando uma evidenciação de 75%. As companhias SUZANO, ULTRAPAR E EMBRAER reconheceram perdas apenas no ano de 2016, o percentual de atendimento aos itens do CPC 01(2010) foram de 25%, 37,50% e 87% respectivamente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais, introduziu na contabilidade brasileira o teste de *Impairment*, também conhecido como teste recuperabilidade de ativos, criado através do Pronunciamento Técnico CPC 01(2010). Nesse sentido, o objetivo da pesquisa é analisar como é evidenciado o teste de recuperabilidade de ativos nas empresas do segmento Novo Mercado da B3.

A Metodologia adotada é descritiva, de natureza qualitativa e utilizando-se como premissa procedimentos documentais, realizada através das demonstrações financeiras padronizadas (DFPs) das entidades do segmento Novo Mercado da B3. A amostra final foram 131 companhias. Assim, as variáveis analisadas nas DFPs foram (a) Companhias que apresentaram apenas alguns conceitos presentes no CPC 01, mas sem mencionar o resultado da aplicação do teste; (b) Companhias que informaram não ter identificado perda em seus ativos; (c) Companhias que avaliaram indícios de perda em seus ativos e contabilizaram a perda por *impairment*.

Com base nos resultados do estudo, observa-se que a evidenciação das companhias do segmento Novo Mercado ainda não é o esperado, tendo em vista os anos desde a sua obrigatoriedade, em 2010. A maioria das companhias que evidenciaram o teste de *impairment* não atenderam a totalidade dos códigos da pesquisa, extraídos da norma, com exceção da companhia, VALE, que reconheceu perdas nos anos de 2014 a 2016 e evidenciou 100% dos códigos.

A ENGIE reconheceu perda apenas em 2015 e 2016. No primeiro ano, apresentou 25% de atendimento aos requisitos, mas no ano seguinte houve uma evolução para 75%, não atendendo a 2 dos 8 itens propostos na pesquisa. A companhia RUMO evidenciou perda no ano de 2014, apresentando uma evidenciação de 75%. As companhias SUZANO, ULTRAPAR E EMBRAER reconheceram perdas apenas no ano de 2016, o percentual de atendimento aos itens do CPC 01(2010) foram de 25%, 37,50% e 87% respectivamente.

Observou-se ainda, que algumas companhias não realizaram o teste de *impairment*, trouxeram em suas notas explicativas apenas conceitos presentes norma. Nota-se, todavia, um significativo avanço quanto a realização do teste de recuperabilidade, pois com base nos resultados do estudo, maioria das companhias se enquadraram na variável 2, testaram seus ativos, mas não reconheceram perdas pela não recuperabilidade de ativos.

Entre os desafios encontrados, pode-se citar as diferentes linguagens utilizadas pelas empresas para tratar da norma e as notas explicativas que muito extensas e pouco claras quanto aos métodos utilizados na avaliação de seus ativos.

Esta pesquisa se limita por ser realizada apenas no segmento Novo Mercado da B3, não sendo possível identificar como é a evidenciação em outros segmentos e níveis diferentes de Governança Corporativa. Assim, sugere-se para pesquisas futuras, analisar a evidenciação do teste de recuperabilidade de ativos em outros segmentos da B3 ou até ser estudado o período de 2016 a 2018, onde seria possível identificar se houve evolução.

REFERÊNCIAS

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da Ciência: Filosofia e prática da pesquisa**. 2ª ed. São Paulo/SP: Cengage, 2016.

BIANCHI, C. R. C. D.; MONTI, M. P.; REINA, D.; REINA, D. R. M.; HEHR, D. A. **Evidenciação do impairment test: análise das empresas pertencentes ao índice IBrX-100**. Revista Mineira de Contabilidade, v. 16, n. 1, 2015.

CORDEIRO, C. M. R.; **Evidenciação (disclosure) nas demonstrações financeiras: Uma abordagem internacional**. Disponível em: <<https://www.crcpr.org.br/new/content/publicacao/revista/revista134/index.html>> Acesso em: 08 de maio de 2019.

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 01 (R1). **Redução ao valor recuperável de ativos**. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=2>> Acesso em: 20 fevereiro de 2019.

ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus normas brasileiras**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FERRAREZI, M. A. D. O.; SMITH, M. S. J. **Impairment-Conceitos iniciais e seu impacto pelo valor de mercado: estudo de caso de uma "sociedade Ltda." da cidade de Franca. IX Encontro de Pesquisadores e II Forum de Estudos Multidisciplinares**. Franca: FACEF, 2008. Disponível em: <<http://legacy.unifacef.com.br/novo/publicacoes/IIforum/Textos%20EP/Maria%20Amelia%20e%20Marines.pdf>> Acesso em: 05 de março de 2019.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5.ed. / Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. - São Paulo, SP: IBGC, 2015. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br>> Acesso em: 28 de maio de 2019.

GELBCKE, E. R.; SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GLAUM, P.; SHMIDT, P.; STREET, D.; VOGEL, S. Compliance with IFRS 3- and IAS 36- required disclosures across 17 European countries: company- and country-level determinants. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/00014788.2012.711131>> Acesso em: 20 de fevereiro de 2019.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C. **Introdução à teoria da contabilidade para o nível de graduação**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. **Manual de Contabilidade Societária**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MACHADO, L. M.; LORANDI, J. A. **Teste de Recuperabilidade dos Ativos: Um estudo sobre a Evidenciação em Empresas de diferentes Segmentos da BM&FBOVESPA**. 1º Congresso de Contabilidade da UFRGS, 2016.

NIYAMA, J. K.; SILVA, C. A. T. **Teoria da Contabilidade**. 3. ed. (São Paulo), Atlas, 2013.

PLANCONSULT. **Teste de Impairment: por que ele é tão importante para sua empresa?**. Disponível em: < <https://www.planconsult.com.br/blog/teste-de-impairment-e-sua-importancia/> > Acesso em: 20 de maio de 2019.

REIS, E.A., REIS I.A. **Análise Descritiva de Dados. Relatório Técnico do Departamento de Estatística da UFMG**. Disponível em: <http://www.est.ufmg.br/portal/arquivos/rts/rte0202.pdf> Acesso em: 18 de maio de 2019.

RIOS, R. P.; MARION, J. C. **Contabilidade avançada: de acordo com as normas brasileiras de contabilidade (NBC) e normas internacionais de contabilidade (IFRS)**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SANTOS, D. P.; MARTINS, W. B.; LIMA, V. R. L.; SILVA, A. S. **Nível de evidenciação do teste de recuperabilidade de ativos no setor elétrico brasileiro**. Disponível em: < <https://congressosp.fipecafi.org/anais/AnaisCongresso2017/congressinho-consultar-trabalho-por-titulo.html> > Acesso em: 20 de fevereiro de 2019.

SILVA, H. H. A.; ALBUQUERQUE, L. S.; LUZ, J. R. M.; DANTAS, R. F. **Impairment Test: um Estudo sobre o Nível de Conhecimento dos Alunos do Curso de Ciências Contábeis das Universidades Públicas do Estado da Paraíba**. Reuna, v. 21, n. 1, p. 29-52, 2016.

SOUZA, M. M.; BORBA, J. L.; WUERGES, A. F. E.; LUNCKES, R. J. **Perda no valor recuperável de ativos: fatores explicativos do nível de evidenciação das empresas de capital aberto brasileiras**. Revista Universo Contábil, Blumenau, v. 11, n. 2, abr./jun. 2015.

TAVARES, M. F. N. et al. **Um estudo sobre o nível de conformidade dos setores classificados pela Bovespa com o CPC 01–Redução ao valor recuperável de ativos**. Sociedade, Contabilidade e Gestão, v. 5, n. 1, 2010

VIANA JÚNIOR, D. B. C.; COSTA FILHO, F. C.; CABRAL, A. C. A.; SANTOS, S. M. D. **Disclosure de Boas Práticas de Governança segundo Recomendações da ONU: Um Estudo nas Companhias Listadas no Segmento novo Mercado sob a Perspectiva de Porte Empresarial**. Revista de Ciências da Administração, v. 19, n. 49, p. 102-116, 2017.

ZANDONAI, F.; BORBA, J. A. O que dizem os achados das Pesquisas Empíricas sobre o teste de impairment: uma análise dos Journals em língua inglesa. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 12, n. 1, p. 24-34, 2009.

AGRADECIMENTOS

Ao meu pai (*in memoriam*), pelos seus ensinamentos, que foram essenciais para construção do meu caráter.

À minha mãe, Edilma Deodato que é a grande responsável por tudo que sou hoje. Sou grato imensamente pela sua dedicação, acolhimento, zelo e, pela pessoa e mãe exemplar que és. Uma guerreira que soube lidar com todas as adversidades e, proporcionar aos seus filhos uma vida digna. Aos meus irmãos, que sempre estiveram presentes, apoiando, ajudando e compartilhando das mais diversas experiências vividas nessa jornada.

Aos amigos que fiz nesse curso e que contribuíram bastante para meu desenvolvimento. Nesses anos compartilhamos angústias, preocupações, alegrias e bastante conhecimento. Foi uma experiência incrível dividir com vocês todos esses momentos e com toda certeza, compartilharemos muito mais.

À minha namorada, Dayanne Marques, que sempre esteve presente, me ajudando, apoiando e encorajando a continuar nos momentos difíceis. Te agradeço demais por ser essa pessoa iluminada e cheia de sonhos, que só transmite coisas boas. Obrigado por vivenciar todos esses momentos comigo.

À minha orientadora, Ádria Tayllo, obrigado pela sua presteza e disposição em me ajudar. Agradeço por todas as sugestões e conhecimento que pode transmitir durante esses últimos meses. O seu suporte e apoio foi fundamental para que fosse possível finalizar com êxito este trabalho.

À Universidade Estadual da Paraíba, pela oportunidade de cursar Ciências Contábeis e me desenvolver academicamente. Aos professores do curso de Ciências Contábeis, muito obrigado pela sua dedicação, paciência e ensinamentos que foram transmitidos. Sou eternamente grato por ter desfrutado dessa experiência.